ESTATUTO EDITORIAL

Preâmbulo

A Castelo de Lanhoso 2 Comunicação Social, Lda, cumpre o nº 5º do artigo 34º da lei da rádio, com a publicação do seu estatuto no seu sítio eletrônico em www.nove3cinco.pt e é responsável pela gestão integral da rádio ***NOVE3CINCO,*** uma emissora local dedicada à promoção da diversidade musical, com especial ênfase nos géneros Dance, Rap, Urban e Hip Hop.

Com o compromisso de oferecer aos ouvintes uma experiência única e enriquecedora, o presente estatuto editorial estabelece as diretrizes e princípios pelos quais regemo-nos.

1. Missão

1.1: A rádio ***NOVE3CINCO*** tem como missão principal promover a cultura musical, dando especial destaque aos géneros Dance, Rap, Urban e Hip Hop, através de uma programação envolvente e diversificada, abrangendo diversas subculturas e estilos dentro destas categorias e garantir uma emissão própria 24 horas por dia, dirigida ao público-alvo identificado da área da sua cobertura;

1.2 Pretendemos ser uma referência na divulgação e promoção da música contemporânea, proporcionando aos ouvintes uma experiência sonora única, marcada pela qualidade e pela diversidade artística.

1.3 Promover a colaboração e estabelecer parcerias com entidades externas, como escolas, cursos técnicos e profissionais, instituições de solidariedade, entre outros para melhor desenvolvimento das diversas vertentes do operador;

1.4 Abranger um público entre os 15 e os 35 anos, possibilitando, deste modo, um enriquecimento da oferta radiofónica e ampliando a liberdade de escolha do auditório;

1.5 Promover a divulgação da cultura do concelho e do distrito onde está inserida e dos valores artísticos mais caros ao seu público;

1.6 Incentivar as relações de solidariedade, convívio e boa vizinhança entre as populações abrangidas pela emissão;

1.7 Favorecer a criação de hábitos de convivência cívica própria de um Estado democrático;

1.8 Contribuir para a valorização cultural da população, assegurando a possibilidade de expressão e o confronto das diversas correntes de opinião, através do estímulo à criação e à livre expressão do pensamento e dos valores culturais que exprimem a identidade nacional;

1.9 Assegurar a identificação em antena dos respectivos serviços de programas.

1.10 Garantir uma programação independente e isenta face ao poder político e ao poder económico;

1.11 Garantir o exercício dos direitos de resposta e de retificação, nos termos constitucional e legalmente previstos;

1.12 Assegurar a auto-regulação, a observância de uma ética de antena que assegure o respeito pela dignidade da pessoa humana, pelos direitos fundamentais e demais valores constitucionais, em especial o desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes.

2. Programação Temática

1.1 São apresentados programas especializados, entrevistas com artistas e análises críticas de álbuns, contribuindo para a promoção e compreensão aprofundada da música contemporânea.

3. Valorização da Cultura Local e Global

3.1 A rádio ***NOVE3CINCO*** compromete-se a valorizar e promover artistas locais, dando-lhes espaço na programação e incentivando o desenvolvimento da cena musical local.

3.2 Sem descurar a promoção de talentos locais, a emissora manterá um equilíbrio ao incluir músicas e artistas de renome internacional, proporcionando aos ouvintes uma visão abrangente e global da música contemporânea.

4. Diversidade e Inclusão

4.1 A diversidade é um pilar fundamental da nossa programação. A rádio ***NOVE3CINCO*** compromete-se a representar as diversas expressões artísticas presentes nos géneros Dance, Rap, Urban e Hip Hop, independentemente de origens étnicas, género, orientação sexual ou origens geográficas.

5. Interatividade e Participação dos Ouvintes

5.1 A rádio ***NOVE3CINCO*** encoraja a participação ativa dos ouvintes. São criados espaços interativos, como pedidos musicais, votações e concursos, promovendo o envolvimento da comunidade na construção da programação.

6. Ética e Responsabilidade Social

6.1 A rádio ***NOVE3CINCO*** compromete-se a operar de acordo com padrões éticos elevados. A responsabilidade social será uma preocupação constante, refletindo-se na escolha de músicas e na abordagem de temas relevantes para a comunidade.

6.2 As nossas instalações estarão permanentemente disponíveis para apoiar e dar voz as forças vivas da nossa localidade, como a Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários, Associações desportivas, religiosas/outras, Institutos de ensino e escolas, bem como divulgar campanhas de interesse local como prevenção de fogos florestais, hábitos de vida saudável, projeto escola segura, campanhas anti-drogas, apoio e divulgação de cuidados aos peregrinos que rumam ao santuário de S. Bento da Porta Aberta e incentivo ao engajamento de jovens ao exército Português.

7. Revisão do Estatuto Editorial

7.1 Este estatuto editorial será revisto periodicamente para garantir a sua atualização e conformidade com os objetivos da rádio ***NOVE3CINCO.***

Ao adotar este estatuto editorial, a rádio ***NOVE3CINCO*** compromete-se a oferecer uma programação musical envolvente, diversificada e culturalmente enriquecedora, cumprindo a sua missão de ser uma referência no panorama radiofónico local.

Póvoa de Lanhoso, 9 de novembro de 2023

O Operador
Aires Fernandes da Silva Costa

O Responsável pela programação
Marcel Alex Carilli